

Lei Nº 808 de 11 de Maio de 2021

Altera o artigo 18 da lei municipal nº 688/2015, que dispõe sobre o Conselho Tutelar do Município de Acaiaca.

O povo do Município de Acaiaca, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou, e eu, Luiz Carlos Faustino, Prefeito do Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. A lei municipal nº 688/2015 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 18 O mandato do Conselheiro Tutelar será de 04 (quatro) anos, permitida recondução por novos processos de escolha.” (NR)

Art.2. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Acaiaca, 11 de Maio de 2021.



Luiz Carlos Faustino
Prefeito Municipal
Gabinete do Prefeito
e-Mail: gabinete@acaiaica.mg.gov.br
gabineteacaiaica@yahoo.com.br